



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO III - EDIÇÃO Nº LVII
Franco da Rocha, Quarta-feira, 16 de Abril de 2015

PORTARIAS

PORTARIA Nº 870/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "Readaptação da funcionária que especifica". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Fica readaptada a funcionária SOLANGE APARECIDA GARCIA MARTINS PIRES, R.G. nº 23.722.907-9, Auxiliar de Serviço Escolar, grupo salarial VII, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com o Processo nº 1325/01 e nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 062/95 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, durante o ano letivo de 2013.

PORTARIA Nº 871/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "REVOGAÇÃO DE PORTARIA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 484/2013, datada de 18 de março de 2013, que concedeu licença sem vencimentos à funcionária CAROLINE GALIARDI GUERRA, R.G. 35.256.009-5, Auxiliar de Serviços em Saúde, grupo salarial VII, lotada na Secretaria de Saúde, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 872/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "Concede licença sem vencimentos ao funcionário que especifica". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder ao funcionário AILTON AMORIM GOMES DA SILVA, R.G. 32.782.301, Agente de Fiscalização de Obras, grupo salarial XXII, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de maio de 2013, nos termos do artigo 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha - Lei Complementar nº 062/95, e nos termos do Processo Interno nº 6667/13.

PORTARIA Nº 873/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 209/2013, alterada pela Lei Complementar nº 211/2013, RESOLVE Nomear JOÃO DONIZETE BIANCHINI, R.G. 10.753.067-3, para exercer em comissão o cargo de Agente de Relacionamento com a Comunidade, grupo salarial XXIX, lotado na Secretaria das Relações Institucionais, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 874/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE

MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 209/2013, alterada pela Lei Complementar nº 211/2013, RESOLVE Nomear SENIVALDO DOS SANTOS ALVES, R.G. 30.134.111-4, para exercer em comissão o cargo de Agente de Relacionamento com a Comunidade, grupo salarial XXIX, lotado na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 875/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 209/2013, alterada pela Lei Complementar nº 211/2013, RESOLVE Nomear BENEDITO PEREIRA, R.G. 8.106.843-8, para exercer em comissão o cargo de Agente de Incentivo à Participação Popular, grupo salarial XXVIII, lotado na Secretaria das Relações Institucionais, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 876/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 209/2013, alterada pela Lei Complementar nº 211/2013, RESOLVE Nomear JOSÉ OSVALDO DOTTA JUNIOR, R.G. 24.843.022-1, para exercer em comissão o cargo de Agente de Incentivo à Participação Popular, grupo salarial XXVIII, lotado na Secretaria da Gestão Pública, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 877/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 209/2013, alterada pela Lei Complementar nº 211/2013, RESOLVE Nomear ALEXANDRE ROBERTO DE OLIVEIRA, R.G. 41.861.240-7, para exercer em comissão o cargo de Agente de Incentivo à Participação Popular, grupo salarial XXVIII, lotado na Secretaria dos Assuntos Jurídicos, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 878/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 209/2013, alterada pela Lei Complementar nº 211/2013, RESOLVE Nomear JOÃO ROBERTO GODOY SILVA, R.G. 34.816.835-4, para exercer em comissão o cargo de Agente de Incentivo à Participação Popular, grupo salarial XXVIII, lotado na Secretaria da Fazenda, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 879/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 209/2013, alterada pela Lei Complementar nº 211/2013, RESOLVE Nomear ANALIA CASSIA LIMA DA SILVA, R.G. 49.526.782-X, para exercer em comissão o cargo de Agente de Incentivo à Participação Popular, grupo salarial XXVIII, lotada na Secretaria de Governo, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 880/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 209/2013, alterada pela Lei Complementar nº 211/2013, RESOLVE Nomear JOSEVALDO BISPO DOS SANTOS, R.G. 30.306.366-X, para exercer em comissão o cargo de Gestor do Núcleo de Trânsito, grupo salarial XXXVII, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 881/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 209/2013, alterada pela Lei Complementar nº 211/2013, RESOLVE Nomear LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA, R.G. 47.852.429-8, para exercer em comissão o cargo de Agente de Incentivo à Participação Popular, grupo salarial XXVIII, lotado na Secretaria das Relações Institucionais, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 882/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 209/2013, alterada pela Lei Complementar nº 211/2013, RESOLVE Nomear CARLOS ALBERTO SILVA ARAÚJO, R.G. 23.245.154-0, para exercer em comissão o cargo de Agente de Relacionamento com a Comunidade, grupo salarial XXIX, lotado na Secretaria de Governo, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 883/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "Concede férias aos funcionários que especifica". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder aos funcionários mencionados no Anexo Único desta Portaria, com seus respectivos documentos de identidade, cargo e grupo salarial, férias com período de gozo e respectivo período aquisitivo, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei Complementar nº 062/95.

PORTARIA Nº 884/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar o funcionário LUIZ GUSTAVO FEITOSA, R.G. 19.115.850-1, Auxiliar de Enfermagem, para exercer a função gratificada de GESTOR DE UNIDADE - UBS PARQUE LANEL, lotado na Secretaria da Saúde, com vencimentos fixados nos termos do art. 42, inciso VI, da Lei Complementar nº 209/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 211/2013, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 885/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar a funcionária ANA PAOLA MANDRI, R.G. 20.164.491, Enfermeiro, para exercer a função gratificada de GESTOR DE UNIDADE – CENTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, lotada na Secretaria da Saúde, com vencimentos fixados nos termos do art. 42, inciso VI, da Lei Complementar nº 209/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 211/2013, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 886/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar a funcionária INEZ DUARTE DE OLIVEIRA PRETO, R.G. 10.753.720, Enfermeiro, para exercer a função gratificada de GESTOR DE UNIDADE – UBS PARQUE VITÓRIA, lotada na Secretaria da Saúde, com vencimentos fixados nos termos do art. 42, inciso VI, da Lei Complementar nº 209/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 211/2013, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 887/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar a funcionária SELMA DA SILVA PEDRO, R.G. 14.333.183-8, Coordenador de Ações em Saúde, para exercer a função gratificada de GESTOR DE UNIDADE – ESF LAGO AZUL, lotada na Secretaria da Saúde, com vencimentos fixados nos termos do art. 42, inciso VI, da Lei Complementar nº 209/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 211/2013, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 888/2013

(11 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar a funcionária LAURA DE ALCANTARA, R.G. 20.891.057-8, Enfermeiro-PSF, para exercer a função gratificada de GESTOR DE UNIDADE – ESF JARDIM BANDEIRANTES, lotada na Secretaria da Saúde, com vencimentos fixados nos termos do art. 42, inciso VI, da Lei Complementar nº 209/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 211/2013, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 889/2013

(14 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nº 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Nomear JOSÉ GILSON PEREIRA SILVA, R.G. 21.853.093-6, para exercer em comissão o cargo de COORDENADOR DE ANÁLISE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, grupo salarial XXXIV, lotado na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a partir de 14 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 890/2013

(14 de junho de 2013)

Dispõe sobre: Nomeação dos membros do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil – CMMI, do Município de Franco da Rocha, em conformidade com o seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.989/2012 e dá outras providências. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Art. 1º. Ficam nomeados para a composição do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil – CMMI, do Município de Franco da Rocha, os seguintes membros:

Presidente: Luciane Aparecida Lacerda Siqueira
Secretário Executivo: Rubens Gonçalves Cruz
Membros natos: Ana Maria Calefi Moreira, Carolina Silveira Lustosa Nogueira, Wilson Roberto de Toledo, Maria Monica Machado, Fabiana Sousa de Jesus Ribeiro, Sérgio de Moraes Machado, David Lustosa Nogueira

PORTARIA Nº 891/2013

(19 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “Concede licença maternidade à funcionária que especifica”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder à funcionária JOELMA REBOUÇAS DOS SANTOS DE SOUSA, R.G. 53.675.714-8, exercendo o cargo de Auxiliar de Educação, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de junho de 2013, nos termos do artigo 124 e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei Complementar nº 062/95, alterada pela Lei Complementar nº 141/2009.

PORTARIA Nº 892/2013

(19 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “Concede licença maternidade à funcionária que especifica”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder à funcionária ROSALIA ROSA SANTOS, R.G. 30.134.167-9, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – PEB (Isonomia), lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de maio de 2013, nos termos do artigo 124 e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei Complementar nº 062/95, alterada pela Lei Complementar nº 141/2009.

PORTARIA Nº 893/2013

(19 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “Concede licença maternidade à funcionária que especifica”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder à funcionária ALEXANDRA BASTOS MORAIS, R.G. 30.316.658-7, exercendo o cargo de Auxiliar de Educação, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de maio de 2013, nos termos do artigo 124 e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei Complementar nº 062/95, alterada pela Lei Complementar nº 141/2009.

PORTARIA Nº 894/2013

(19 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “Concede licença maternidade à servidora que especifica”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder à servidora PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO MENDES, R.G. 33.048.364-X, exercendo o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria da Saúde, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe o § 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

PORTARIA Nº 895/2013

(19 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Exonerar, a pedido do mesmo, RONALDO GOMES GONÇALVES, R.G. 29.429.558-6, exercendo o cargo de Assistente Social, grupo salarial XXII, sob o regime jurídico “estatutário”, lotado na Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 07 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 896/2013

(19 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Exonerar, a pedido da mesma, ROSANA GONÇALVES OLIVEIRA, R.G. 34.108.572-8, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, grupo salarial VII, sob o regime jurídico “estatutário”, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 14 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 897/2013

(19 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Exonerar, a pedido da mesma, VILMA DA SILVA PEDROSO PIRES, R.G. 14.057.055-X, exercendo o cargo de Auxiliar de Educação, grupo salarial XV, sob o regime jurídico “estatutário”, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 14 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 898/2013

(19 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Nomear MARCIA FROES, R.G. 18.450.666-9, aprovada no Concurso Público nº 01/2012 – Classificação nº 07, para o cargo de Assistente Social, grupo salarial XXII, lotada na Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2013, com estágio probatório na forma da Lei.

PORTARIA Nº 899/2013

(19 de junho de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Nomear MARISETE GONÇALVES DO AMARAL, R.G. 20.453.509-8, aprovada no Concurso Público nº 01/2012 – Classificação nº 08, para o cargo de Assistente Social, grupo salarial XXII, lotada na Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2013, com estágio probatório na forma da Lei.

PORTARIA Nº 900/2013

(20 de junho de 2013)

Dispõe sobre: "Concede férias ao funcionário que especifica". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder ao funcionário FABIO RIBEIRO CARDOSO, R.G. 26.391.838-5, Motorista, grupo salarial XVI, lotado na Secretaria da Gestão Pública, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 17 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 901/2013

(20 de junho de 2013)

Dispõe sobre: Autoriza a ocupação das dependências da Zeladoria da Escola Municipal de Educação Básica que especifica. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei nº 884/2012 e Decreto nº 2.099/2013, RESOLVE Fica autorizada a ocupação das dependências da zeladoria da EMEB Alekssandra Aparecida Siqueira da Silva pela Srª. SOLANGE CLEMENTE, R.G. nº 22.702.003-0, CPF nº 111.606.698-05, conforme o Termo de Autorização de Uso. As responsabilidades da ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pela Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O Diretor de Escola zelará pelo cumprimento das obrigações da ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de desocupação. A presente autorização terá validade pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, desde que a ocupante esteja respondendo a contento as atribuições e as condições previstas no Termo de Compromisso, considerando a avaliação anual do Conselho de Escola.

PORTARIA Nº 902/2013

(20 de junho de 2013)

Dispõe sobre: Autoriza a ocupação das dependências da Zeladoria da Escola Municipal de Educação Básica que especifica. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei nº 884/2012 e Decreto nº 2.099/2013, RESOLVE Fica autorizada a ocupação das dependências da zeladoria da EMEB Luiz Simionato pela Srª. FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA, R.G. nº 17.625.594-1, CPF nº 066.065.698-18, conforme o Termo de Autorização de Uso. As responsabilidades da ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pela Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O Diretor de Escola zelará pelo cumprimento das obrigações da ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de desocupação. A presente autorização terá validade pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, desde que a ocupante esteja respondendo a contento as atribuições e as condições previstas no Termo de Compromisso, considerando a avaliação anual do Conselho de Escola.

PORTARIA Nº 903/2013

(20 de junho de 2013)

Dispõe sobre: Autoriza a ocupação das dependências da Zeladoria do Espaço Educativo "Anderson Marcelo Paes". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei nº 884/2012 e Decreto nº 2.099/2013, RESOLVE Fica autorizada a ocupação das dependências da zeladoria do Espaço Educativo "Anderson Marcelo Paes" pelo Sr. GERSON DUARTE CAMPOS, R.G. nº 52.440.766-6, CPF nº 893.357.406-91, conforme o Termo de Autorização de Uso. As responsabilidades da ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pela Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O Diretor de Escola zelará pelo cumprimento das obrigações da ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de desocupação. A presente autorização terá validade pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, desde que a ocupante esteja respondendo a contento as atribuições e as condições previstas no Termo de Compromisso, considerando a avaliação anual do Conselho de Escola.

DECRETO

DECRETO Nº 2.290/2015

(04 de fevereiro de 2015)

Dispõe sobre: "DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA".

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto na Letra "I", primeira parte, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras medindo 223,86m², remanescente do lote 04/A da quadra 09, destacado da área maior de 480,00m² designada como Lote 04 da Quadra 09, localizada na **Rua Gonçalves Ledo**, do loteamento denominado "**Vila Ramos**", em zona urbana desta cidade e comarca de Franco da Rocha, inscrita no Cadastro Técnico Municipal sob o nº 031-134-44-93-0060-00-00, que consta pertencer a **EMPRESA DE TERRENOS VILA SAPOPEMBA LTDA.**, cuja localização, descrição, medidas de confrontações são as seguintes:

ÁREA OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO:

Remanescente do Lote 04 – Área de 223,86m²: medindo 4,00m de frente para a Rua Gonçalves Ledo; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 49,00m, confrontando com o lote 04/B; do lado esquerdo no mesmo sentido, mede 45,00m, confrontando com o lote 03; e nos fundos mede 5,35m, confrontando com o lote 60, encerrando assim a descrição. Lote este situado no lado esquerdo da Rua Gonçalves Ledo, iniciado depois de contados 49,92m da confluência com a Rua Valdomiro da Silva Ramos.

Art. 2º. A desapropriação tem por finalidade a construção de escola estadual.

Art. 3º. Fica invocado o caráter de urgência para fins do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de recursos próprios orçamentários.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 04 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM

Secretária de Governo

CONSELHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR LOCAL DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA PARA A GESTÃO 2015 A 2016.

O município de Franco da Rocha, por meio do Conselho Municipal de Saúde, publica o presente edital com o objetivo de regulamentar a eleição da representação dos representantes de usuários, dos profissionais e trabalhadores de saúde, bem como a indicação dos representantes do governo das Unidades Básicas de Saúde do município de Franco da Rocha do Sistema Único da Saúde, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº Lei número 1.091/2014.

As Assembleias de Eleição dar-se-ão nos seguintes locais, datas e horários:

Unidade Básica de Saúde	Endereço	Data	Horário
UBS Leopoldino José dos Passos	R. Luiz Coutinho de Abreu, 551 Parque Vitória	17/04/15	13:00 as 16:00
UBS Dr Osório Cesar	R. José Nicodemo, 191, Vila Rosalina	23/04/15	13:00 as 16:00
UBS Vila Bela	R. Grécia, s/n, Vila Bela	24/04/15	13:00as 16:00
UBS Dr Franco da Rocha	R. Nelson Rodrigues, s/n, Centro	28/04/15	13:00 as 16:00
UBS Monte Verde	Av. da Saudade, 1785, Monte Verde	30/04/15	13:00 as 16:00
UBS Adilson Gomes de Sá	Av Sete de Setembro, 1890, Parque Lanel	04/05/15	13:00 as 16:00
UBS Jardim Luciana	Av. Pacaembu, 1610, Jardim Luciana	06/05/15	13:00 as 16:00
UBS Lago Azul	Av. Tônico Lenci, 2847 Lago Azul	08/05/15	13:00 as 16:00
UBS Mato Dentro	Estrada Ètore Palma, 12, Mato Dentro	11/05/15	13:00 as 16:00
UBS Vereador Rodrigo Federzoni	R. Joab Correa, 221 Jd Bandeirantes	13/05/15	13:00 as 16:00

DOS OBJETIVOS

O Conselho Local de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Local de Saúde em conformidade com a Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social local da saúde.

A função de Conselheiro Local de Saúde não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

As eleições do Conselho Local de Saúde reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação no site oficial do município (www.francodarocha.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

DA REPRESENTAÇÃO

A composição do Conselho segue orientação da Lei Municipal 1.091/2014 e a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, sendo composto por quatro membros efetivos de forma paritária: 50% de representantes de usuários, 25% de trabalhadores de saúde, 25% de representantes do governo e quatro membros suplentes de acordo com a paridade.

A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, não pode ser representante dos (as) usuários (as) ou de trabalhadores (as).

Para garantir a legitimidade de representação paritária dos usuários, é vedada a escolha de representante dos usuários que tenha vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho.

DA COMISSÃO ELEITORAL

A eleição dos Conselhos Locais de Saúde será coordenada por uma Comissão Eleitoral, deliberada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Compete à comissão eleitoral:

- I- Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
- II- Conduzir e supervisionar o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito;
- III - Decidir a respeito das inscrições de candidaturas, respeitando o voto dos demais membros da comissão, cabendo a este o voto de desempate;
- IV- Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;
- V- Receber e apurar votos e proclamar o resultado eleitoral.

DAS VAGAS

O Conselho Gestor Local de Saúde de Saúde será composto por 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes de forma paritária, com representação de usuários, setor governamental e trabalhadores de saúde. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 50% de entidades de usuários, 25% de trabalhadores de saúde e 25% de representação de governo, a saber:

I - Os usuários terão 02 representantes e seus suplentes, Os representantes dos usuários não poderão pertencer a nenhuma entidade prestadora de serviços remunerados pelo SUS.

II - Os representantes do governo terão 01 representante e seu suplente,
III - Os trabalhadores de saúde terão 01 representante e seu suplente.

Havendo mais indicados do que vagas, para cada subsegmento, os mesmos elegerão entre si o(s) representante(s).

Na ausência de número suficiente de candidatos de um segmento, outro poderá pleitear a vaga desde que represente o mesmo segmento e mantenha a paridade.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até 01 (uma) hora antes do dia da eleição da respectiva Unidade Básica de Saúde.

Somente terão direito a voto os representantes devidamente inscritos e presentes na Assembléia.

A inscrição do representante, caso os dados informados não sejam confirmados, tais como situação legal vigente, endereço, diretoria atual e efetiva participação na comunidade a que pertence, será anulada, bem como os efeitos dela decorrentes para a Assembléia de Eleição do Conselho Gestor Local de Saúde da Unidade Básica correspondente.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos

respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros eleitos.

O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 05 (cinco) dias úteis.

Caso seja impugnada a indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos, o representante do segmento que representam será desclassificado do processo eleitoral, devendo ser proclamado o representante do segmento subsequente de acordo com a quantidade de votos.

Caso não haja qualquer tipo de impugnação no período supracitado, a Comissão Eleitoral encaminhará por escrito, ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, os nomes dos representantes eleitos para Conselheiros e os nomes dos seus respectivos suplentes.

Ao término do período de impugnação, não havendo recursos impetrados dentro do prazo, o presidente do Conselho Municipal solicitará ao chefe do executivo a nomeação dos conselheiros eleitos.

DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

A nomeação e a posse dos membros do Conselho serão realizadas por ato do poder executivo, para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos, possibilitada a reeleição uma única vez.

O mandato a que se refere este artigo não se aplica ao segmento do gestor, o qual se encerrará no término da gestão do prefeito que os nomeou.

Na reunião de posse dos membros do Conselho Gestor Local de Saúde, o Secretário Municipal de Saúde assumirá a coordenação da plenária que terá como único ato a deliberação de reunião extraordinária para a

eleição dos membros do Conselho.

Franco da Rocha, 09 de abril de 2015

Alexandre Aparecido da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

À CME - Comissão Municipal do Emprego, do município de Franco da Rocha, por meio da secretaria executiva faz saber que, no dia 14 de abril de 2015, foi realizada eleição nos termos de seu regimento. Na ocasião, foi eleito presidente, para o período de 14/04/2015 à 14/04/2016, o Sr. Alexandre de Toledo Carvalho, representante da bancada dos empregadores. Fica a composição da comissão:
Bancada do Governo:
Sara Barbosa Pelaez Diego, representante do poder público estadual.
Ronald Araujo das Dores, representante do poder público municipal.
Bancada dos empregados:
Hélio Conceição Santos, representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Franco da Rocha.
José Roberto Fernandes, representante do Sindicato dos Motoristas.
Bancada dos empregadores:
Alexandre de Toledo Carvalho, representante da ACE Franco da Rocha.
Sílvia Aparecido Silva, representante do CIESP reg. Oeste.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL faz saber aos Senhores Vereadores e aos munícipes francorochenses que, fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 014/2014, que dispõe sobre: **ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – LEI Nº 618/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, no dia **30 de abril, quinta-feira, às 19:30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal – Praça da Liberdade, nº 10 - centro – Franco da Rocha – SP, em obediência ao disposto no art. 180 da Constituição do Estado de São Paulo, bem como aos princípios inseridos na “*men legis*” de mencionado artigo, e ainda buscando atender aos princípios instituídos nos artigos 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, e buscando dar fundamentação para o cumprimento do que determina os artigos 236 a 238 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por fim, tendo em vista o termo final da última Audiência Pública.

Franco da Rocha, 16 de abril de 2015.

ANTONIO LOPES DA SILVA
Presidente

PABLO RODRIGO DA CUNHA
1º Secretário

HUGO CESAR FARIA
2º Secretário

TRANSITO TRANSPARENTE

Em cumprimento da Lei nº 1053/2014, segue abaixo informações do número de multas e valores arrecadados no período de 01 a 31 de março de 2015.

Total de Multas Arrecadadas: 596

Valor Arrecadado: R\$ 17.463,56

Valor Arrecadado no Estacionamento Rotativo: 16.788,21 (28,5%)

Processos de recursos de Multas: 106 Recursos

Deferidos: 23 Recursos

Indeferidos: 83 Recursos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2014

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Diretoria de Gestão de Pessoas, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo** – Edital n.º 03/2014, para as vagas abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Gestão de Pessoas com comprovante de matrícula atual da instituição de ensino, sito na Av. Liberdade, n.º 261 – Centro – Franco da Rocha, no dia **17 de Abril de 2015, das 09:00horas às 16:00horas**, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o interesse nas vagas a serem oferecidas.

ÁREA: *Serviço Social*

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	ASSINATURA
6º	Araíldes Paulo Pereira	40.137.583-3	

O não comparecimento em 03 (três) dias, a contar da publicação, implicará na renúncia do candidato a vaga oferecida.

Franco da Rocha, 16 de Abril de 2015.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes
Prefeito do Município

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

Diagramação e Impressão
RD Gráfica (11) 2782-5515

Jornalista Responsável
Diretora de Comunicação
Fernanda Sá - Mtb 28401

Tiragem
1.000 exemplares